

PORTARIA Nº 421/2024/GAB/EMSERH, DE 08 DE Outubro DE 2024.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 219 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 199, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 354/2024-GGCONT/EMSERH- FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES- ENGESEL ENGENHARIA**, referente ao **Processo Administrativo nº 196873/2023-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULAS	CARGO
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Marcos Vinicius Ribeiro De Sousa	13767	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Bianca Sousa do Nascimento	13779	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Thiago Oliveira de Aranha Alves	14600	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Roselita Chrystelle dos Santos Neponumceno	14759	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Rafaela dos Santos Teixeira	14147	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas De Jesus Costa Matos	10559	Técnico em Edificações
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Kleigilson Mafra Morais	11150	Técnico Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas Evandro Espínola Lobo	14690	Analista de Engenharia

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULAS	CARGO
FISCAL TÉCNICO TITULAR: Luiz Fernando da Silva Marinho	6289	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO TITULAR: Leandro Santos Barros	7017	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Thaynnã Thatila Silva Meneses	11268	Engenheira Civil
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Matheus Moraes Ramos	13091	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Igor Pereira Rocha	13724	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Diego Lyneker Franca Melo	14052	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Tássia Cerqueira de Alencar Chaves	14072	Engenheira Civil
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: André Carlos Bezerra Sousa Junior	13094	Engenheiro Eletricista
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Thais Cristina Coutinho Barreto	13954	Engenheira Eletricista
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Jose Wilson Coelho De Souza	13606	Engenheiro Mecânico

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - O Contrato Administrativo nº 354/2024-GGCONT/EMSERH- FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES- ENGESEL ENGENHARIA, referentes ao Processo Administrativo nº 196873/2023-EMSERH, têm como objeto o "Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva sob demanda nos Sistemas de Iluminação de Emergência, Alarme de Incêndio, Dispositivos Fixos de Segurança Contra Incêndio, SPDA, Sinalização de Emergência do Sistema de Proteção e Combate a incêndios para a unidades administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH – Lote 01 (Regional São Luís) e Lote 02 (Regional de Caxias)".

Art. 5º - A vigência do Contrato Administrativo nº 354/2024-GGCONT/EMSERH- FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES- ENGESEL ENGENHARIA será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.


Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 354/2024-GGCONT/EMSERH- FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES- ENGESEL ENGENHARIA e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 354/2024-GGCONT/EMSERH- FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES- ENGESEL ENGENHARIA.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 08 DE outubro DE 2024.



PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

 MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748